

EDITAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO "PROFESSOR
VICENTE BASTOS" - INSCRIÇÕES PARA PREENCHI-
MENTO DAS VAGAS REMANESCENTES PARA O PRI-
MEIRO SEMESTRE DE 2015. No período de 05 a 25 de novembro de 2014, das 8h às 20h, na secretaria da Escola - Rua Humberto de Campos, nº 550 - Bairro São José - São Caetano do Sul estará aberto o período de inscrições para preenchimento das vagas remanescentes para o primeiro semestre de 2015, conforme segue: ENSINO FUNDAMENTAL = 1º ano (15 vagas), 2º ano (15 vagas), 3º ano (15 vagas), 4º ano (15 vagas), 5º ano (15 vagas), 6º ano (20 vagas), 7º ano (15 vagas), 8º ano (15 vagas) e 9º ano (25 vagas) - ENSINO MÉDIO = 1ª série (40 vagas), 2ª série (30 vagas) e 3ª série (15 vagas). Para o preenchimento das vagas oferecidas, serão descontadas as vagas dos alunos retidos com direito a rematrícula. No dia 01 de dezembro de 2014, às 14h, será publicada na Escola, a lista dos alunos convocados para matrícula. Os inscritos em cada um dos anos/séries da EJA serão classificados pela faixa etária e convocados na ordem decrescente, do mais velho para o mais novo, de acordo com o número de vagas remanescentes. As matrículas serão realizadas no período de 03 a 05 de dezembro de 2014, na secretaria da Escola, das 8h às 20h. Se necessário, será publicada uma nova convocação no dia 11 de dezembro de 2014. No ato da matrícula, o aluno deverá comprovar ser residente e domiciliado em São Caetano do Sul apresentando os originais (com entrega de cópias) dos seguintes documentos: 1) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento mais o RG; 2) Comprovante de residência - conta de água e/ou luz dos meses de outubro ou novembro/2014; 3) IPTU - folha de identificação do ano de 2014, do candidato ou dos pais ou responsáveis, ou contrato de aluguel com os dois últimos recibos de pagamento; 4) Comprovante de escolaridade da última série frequentada, mencionando a série a que tem direito de matrícula. Como não é permitida a matrícula de aluno com promoção parcial, no comprovante deverá constar que o aluno foi promovido sem dependência em qualquer componente curricular; 5) Para dispensa em Educação Física: Ter mais de 30 anos de idade ou ter jornada de trabalho superior a 6 horas/dia (apresentar declaração de trabalho) ou ter filhos (apresentar certidão de nascimento) ou por determinação médica (apresentar atestado médico solicitando a dispensa e por qual prazo) Exigências: 1) Preenchimento da ficha de matrícula e demais impressos recebidos; 2) Entrega de toda a documentação solicitada neste Edital; 3) Idade mínima para o Ensino Fundamental: 16 anos completos para matrícula inicial no 6º ano; Idade mínima para o Ensino Médio: 18 anos completos para matrícula inicial na 1ª série. São Caetano do Sul, 31 de outubro de 2014. Profª Ivone Braido Voltarelli - Secretária de Educação e Profº José Roberto Torelli - Diretor da Escola Municipal de Educação "Professor Vicente Bastos".